

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO, RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E  
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO, RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE**, em cumprimento à decisão proferida, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** à candidata ao cargo de Escrivão de Polícia da 3º Classe, Ethiene Goncalves De Oliveira (Sub Judice), inscrição nº 3300030000, sua reintegração ao certame, conforme decisão proferida nos Autos n. 5254535-19.2023.8.09.0051.

**Art. 2º INFORMAR** à candidata citada a seguir o resultado da Avaliação Médica:

Nome	Inscrição	Cargo	Resultado
Ethiene Goncalves De Oliveira (Sub Judice)	3300030000	Escrivão de Polícia da 3º Classe	Apto

**Art. 3º INFORMAR** à candidata citada a seguir, a convocação para a Avaliação Psicológica:

<b>Local:</b> CEPMG - Hugo de Carvalho Ramos. <b>Endereço:</b> Rua 53, Nº 58, Jardim Goiás, CEP: 74.810-030, Goiânia, GO <b>Data de realização:</b> 16/7/2023 <b>Horário máximo de chegada:</b> 08h00min		
Nome	Inscrição	Cargo
Ethiene Goncalves De Oliveira (Sub Judice)	3300030000	Escrivão de Polícia da 3º Classe

I - Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica deverão observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 006/2022.

II - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

III - O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 11 de julho de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**